

Consórcio Setentrional de Educação a Distância
Universidade de Brasília e Universidade Estadual de Goiás
Curso de Licenciatura em Biologia a Distância

**Implementação das Salas de Recursos no Ensino
Inclusivo no Brasil**

Maria Alcimária Bezerra Santos

Brasília
2011

Maria Alcimária Bezerra Santos

Implementação das Salas de Recursos no Ensino Inclusivo no Brasil

Monografia apresentada, como exigência parcial para a obtenção do grau pelo Consórcio Setentrional de Educação a Distância, Universidade de Brasília/Universidade Estadual de Goiás no curso de Licenciatura em Biologia a distância.

Brasília
2011

Maria Alcimária Bezerra Santos

Implementação das Salas de Recursos no Ensino Inclusivo no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para a obtenção do grau de Licenciado em Biologia do Consórcio Setentrional de Educação a Distância, Universidade de Brasília/Universidade Estadual de Goiás.

Aprovado em 11 de junho de 2011.

Profa. Esp. Melissa Silva Monteiro
Universidade de Brasília
Orientadora

Profa. Msc. Lélia C. T. Leo Romeiro
Universidade de Brasília
Avaliador I

Prof. Msc. Paula Marcela Duque Jaramillo
Universidade de Brasília
Avaliador II

**Brasília
2011**

AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar comigo sempre, nos momentos felizes e de dificuldades removendo todas as pedras que atravessavam o meu caminho.

Aos meus pais Vicente e Auxiliadora, pelo amor genuíno e por acreditarem em mim.

Ao meu esposo José, pelo apoio e incentivos, meu primeiro e único amor um companheiro, pai e amigo sem igual.

Aos meus avós Oscar que deu meu primeiro uniforme e materiais escolares, Luíza, minha professora exemplar, por sempre corrigir meus erros de concordância. Foram incentivos para que eu desse valor aos estudos.

Aos meus filhos Milena e Gustavo, desculpem-me pelas ausências, amo vocês!

À minha tia Socorro pelos telefonemas encorajadores e por não se esquecer de mim.

À minha orientadora professora Melissa Silva Monteiro por nortear este trabalho e pela confiança, orientação e incentivo durante a realização do mesmo.

Aos professores e colegas do Curso, com os quais aprendi muito, especialmente, Edite e Júnior pelas caronas, Elislei pelo companheirismo e a professora Norman Sherman por não me deixar desistir.

A Coordenadora do Centro Municipal de Educação Inclusiva da cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, Maria Do Carmo e a professora itinerante Maria Do Céu pelos livros emprestados e informações úteis à realização deste trabalho.

Muito obrigada!

RESUMO

Este trabalho apresenta uma revisão da literatura sobre a implementação das salas de recursos como suporte à escola inclusiva e ao atendimento especializado à estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados no Ensino Regular. As informações aqui apresentadas serão baseadas na legislação brasileira, bem como no interesse internacional na igualdade e construção de uma sociedade mais justa. A presente revisão envolveu consulta a artigos em revistas, livros, dissertações, teses, projetos, palestras e busca na INTERNET. Serão apresentados um breve histórico sobre a implementação das salas de recursos no Brasil, o funcionamento, avanços para o ensino inclusivo, limitações que ainda existem no atual sistema de ensino inclusivo e a importância das Salas de Recursos Multifuncionais como apoio à escola inclusiva na organização e oferta do atendimento educacional especializado, fortalecendo assim o processo de inclusão de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais (ANEE) nas classes comuns de ensino regular, direito que lhes assegura a legislação brasileira.

Palavras- Chave: Acessibilidade. Sala de recursos. Inclusão.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	04
RESUMO.....	05
1. Introdução.....	06
2. Objetivos.....	08
3. Desenvolvimento.....	09
3.1 Instituição da Sala de Recursos e seu funcionamento.....	09
3.2 Os avanços para o ensino de inclusão que a Sala de Recursos trouxe.....	11
3.3 Limitações da Sala de Recursos no atual sistema de ensino.....	13
4. Conclusões.....	14
5. Referências.....	17

1. Introdução

As pessoas com necessidades educacionais especiais têm assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à educação realizada em classes comuns e ao atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, que deve ser realizado preferencialmente em salas de recursos na escola onde estejam matriculados, em outra escola, ou em centros de atendimento educacional especializado. (BRASIL, 1988).

As Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, 2001, em seu artigo 2º orientam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educados com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. Esse direito também está assegurado na LDBEN – Lei nº. 9.394/96 no parecer do CNE/CEB nº. 17/01, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, nas Leis nº. 10.436/02, 10.845/04 e no decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (BRASIL, 2006, p. 13).

Ainda a Constituição de 1988 declarou o direito público subjetivo à educação de todos os brasileiros, inclusive os portadores de deficiência, estes preferencialmente junto à rede regular de ensino e ao atendimento especializado complementar ou suplementar à escolarização, que deve ser realizado preferencialmente em salas de recursos na escola onde estejam matriculados, em outra escola, ou centros de atendimento educacional especializado (BRASIL, 1988).

No entanto, a escola apresenta uma grande tendência à homogeneização e exerce pressão seletiva com relação aos alunos que não se adaptam ao padrão estabelecido, desse modo, estes, são excluídos das atividades realizadas em sala de aula e, consequentemente, retidos por longos anos na série que cursa. Desanimados e desestimulados muitos evadem. Desse modo, como garantir o acesso e permanência destes na instituição, na qual está matriculado?

O Atendimento Educacional Especializado dá essa garantia, pois, reconhece e atende as particularidades de cada aluno com Necessidades Educativas Especiais. Este pode ser em uma Sala de Recursos Multifuncionais, ou seja, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais

formados em Pedagogia, com cursos na área para o atendimento desses estudantes favorecendo o seu desenvolvimento intelectual por meio do acesso ao conhecimento. O educando freqüenta esse espaço no contra turno conforme o cronograma e horário elaborado pela professora de recursos e combinado com o seu responsável, duas vezes por semana com duração de aproximadamente uma hora. Uma mesma sala de recursos pode atender alunos com, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção, síndromes, deficiência física, transtorno global do desenvolvimento, entre outras necessidades educacionais especiais.

O programa sala de recursos, implantado pelo Ministério da Educação será discutido nesse trabalho, junto com a questão das políticas públicas a eles destinadas que tem se tornado mais presente em diferentes espaços da legislação educacional da União, Estados e Municípios e ganhou foco internacional. Por exemplo, a declaração de Salamanca, 1994 afirma que todas as crianças têm necessidades e aprendizagens únicas, que têm o direito de ir à escola de sua comunidade, com acesso ao Ensino Regular, e que os sistemas educacionais devem executar programas, considerando a diversidade humana e desenvolvendo uma pedagogia centrada na criança. (UNESCO, 1994).

Partindo desses pressupostos, a educação Inclusiva reconhece e valoriza a diversidade como forma de enriquecimento do processo educacional, por provocar mudanças na escola e na formação do docente, visando à reestruturação da educação que beneficie os estudantes, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais e lingüísticas, dentre outras, com o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 2007).

A sala de recursos é fundamental para o atendimento especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede regular de ensino, ajudando-os a superar as dificuldades oriundas ou não da deficiência. A inclusão é um processo complexo, o efeito é a longo prazo porque diz respeito à transformação na própria sociedade, pois, o neoliberalismo tende a promover a exclusão, mas a escola precisa avançar rumo à inclusão, nem que isso implique remar contra a maré. Desse modo é importante conhecer quando e de que forma surgiu este ambiente especializado, os avanços que ele trouxe ao ensino inclusivo no Brasil, as limitações e os efeitos positivos do programa. (BRASIL, 2006).

2. Objetivos

O presente trabalho visa refletir sobre as salas de recursos multifuncionais, buscar na literatura o histórico, conceitos, mostrar o funcionamento, avanços para o ensino inclusivo, limitações que ainda existem no atual sistema de ensino e a importância desses ambientes como apoio à escola inclusiva na organização e oferta do atendimento educacional especializado, fortalecendo assim o processo de inclusão de estudantes Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) nas classes comuns de ensino regular, direito que lhes assegura a legislação brasileira.

3. Desenvolvimento

3.1 Instituição da Sala de Recursos e seu funcionamento

Segundo Silva (2003) a adoção da sala de recursos surge a partir da metade da década de 70 na educação especial brasileira, informada pela tradução de literatura americana especializada e, principalmente, pela discussão sobre os processos de segregação e com base no princípio da escola para todos.

Para Glat e Fernandes (2005) os anos 70 marcaram a institucionalização da Educação Especial em nosso país junto com a preocupação do sistema educacional público em garantir o acesso e permanências das pessoas com necessidades educativas especiais nas escolas, porém, foi apenas na década de 80 que a idéia se consolidou com base na filosofia da Integração e Normalização, ou seja, aproximar a pessoa deficiente das condições normais de convivência na comunidade em que está inserido no que diz respeito à vida social. Questões sobre segregação em torno da Educação Especial surgiam frequentemente, a constituição de 1988 em seu artigo 208 ganhou enfoque quanto a dar preferência à inserção desses alunos no ensino regular desde que os mesmos tivessem o suporte da sala de recursos, ensino itinerante e outras modalidades.

Arnal (2007) acrescenta que a década de 90, teve a sua importância, pois, no dia 20 de dezembro, conforme Decreto nº 3.298, foi regulamentada a Lei nº 7.853, que dispõe sobre o apoio aos portadores de deficiência e sua integração social e foram aprovados os Parâmetros Curriculares Nacionais com adaptações curriculares, apresentando estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, 2001, em seu artigo 2º orientam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educados com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. Esse direito também está assegurado na LDBEN – Lei nº. 9.394/96 no parecer do CNE/CEB nº. 17/01, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, nas Leis nº. 10.436/02, 10.845/04 e no decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (BRASIL, 2006).

A escola comum passou a receber estudantes oriundos dos Centros de Ensino Especial que passou a questionar sobre o que fazer, se a mesma já não funciona bem com os alunos normais e agora com os Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE)? Como garantir não somente o acesso, mas a permanência destes nas instituições educacionais? Que dizer dos profissionais despreparados e assustados com a novidade.

A problemática continua até os dias atuais, porém, políticas públicas na tentativa de resolvê-la não faltam como o Projeto Educar na Diversidade em 2005 visando à capacitação de professores. A Secretaria de Educação Especial/MEC produziu materiais com uma coletânea de artigos e experiência brasileira que servirão de apoio às escolas inclusivas em todo o país no desenvolvimento de ações que garantirão a sua sustentabilidade (BRASIL, 2007). Ainda os programas Interiorizando Braile, Interiorizando Libras e Informática na Educação Especial (PROINESP) que contempla com laboratórios de informática as escolas inclusivas e forma professores para utilizar tais tecnologias. (PEREIRA, 2005).

A Sala de Recursos é um dos que tem colaborado com o desenvolvimento acadêmico desses estudantes. Trata-se de um ambiente estruturado para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados em classes comuns no Ensino Regular. Um espaço composto por diversos materiais didáticos adaptados à dificuldade de cada um, tais como, jogos, fichas de leitura, alfabeto móvel, onde, o professor especializado na área realiza em horário contrário, durante curto período, duas ou três vezes por semana, individuais ou em grupo, um trabalho de complementação aos conteúdos desenvolvidos em classe bem como atividades da vida diária. Este não pode ser confundido com reforço escolar ou mera repetição de conteúdos programáticos. (BRASIL, 2006).

Os estudantes atendidos na Sala de Recursos são aqueles que apresentam alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente. Entre eles estão aqueles que enfrentam limitações no processo de aprendizagem devido a condições, distúrbios, disfunções ou deficiências, tais como: autismo, hiperatividade, déficit de atenção, dislexia, deficiência física, mental, paralisia cerebral, dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais, que evidenciem altas habilidades/superdotação e que apresentem uma grande facilidade ou interesse em relação a algum tema ou grande criatividade ou talento específico. (BRASIL, 2006).

As ações do atendimento são definidas de acordo com o tipo de deficiência, se for visual ensina o sistema Braille, auditiva a Linguagem Brasileira de sinais – LIBRAS e assim por diante (BRASIL, 2005).

O professor da Sala de Recursos deve: ser graduado e apresentar cursos na área de Educação Especial; atuar nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica frente à necessidade de cada um; colaborar com o professor da classe na elaboração de material didático-pedagógico, propondo metodologias que garante o acesso desse estudante ao currículo e a sua interação no grupo, incluindo-os em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e participação no processo educacional; manter informada a comunidade escolar a cerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional e; preparar material específico (BRASIL, 2006).

Esse profissional conta com o apoio de um professor itinerante, especialista em Educação Especial que visita as escolas-pólos regularmente fornecendo suporte didático-pedagógico e encaminhando os estudantes que não possuem laudo médico para avaliação psicológica e posteriormente a outros profissionais da área de saúde. Ainda articula com a equipe gestora e docente, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva. (BRASIL, 2005).

3.2 Os avanços para o ensino de inclusão que a Sala de Recursos trouxe

Segundo Bonesi (2008) não basta falar de excluídos, sem tomar medidas efetivas para torná-los incluídos. Nesse sentido o programa sala de recursos é uma das ações do governo brasileiro que fortalece a Educação Inclusiva por dar suporte didático-pedagógico aos professores, ajudar o aluno no desenvolvimento de suas habilidades, sejam elas de origem natural ou social, conduzir gestores e familiares ao questionamento sobre sua postura frente às diferenças.

Não se trata apenas de fazer valer a legislação brasileira, mas, de mudança de atitude, parar de vê-lo como incapaz e sim como um ser humano inteligente em potencial. Afinal o preconceito “[...] ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia” (FREIRE, 1996, p. 40).

Mantoan e Prieto (2006) comentam que em 2004 algumas escolas públicas e particulares já adotaram ações nesse sentido ao realizarem transformações na sua organização pedagógica reconhecendo e valorizando as diferenças sem discriminar os alunos nem segregá-los. De modo que naquele ano o número de estudantes incluídos na rede pública era de 186.547 e nas instituições particulares um total de 8.823.

A Partir da década de 70, ampliaram-se as discussões no âmbito das políticas públicas a eles destinadas em diferentes espaços da legislação educacional da União, Estados e Municípios e ganhou foco internacional. Em Salamanca, na Espanha, foram declarados os direitos dos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais enfatizando a urgência dos sistemas educacionais de se adequarem e implantarem programas, considerando a diversidade humana e desenvolvendo uma pedagogia centrada na criança (UNESCO, 1994).

Nesse contexto em 2003 o governo brasileiro implementa o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, que concretiza a política pública de desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos em 144 municípios-pólos, em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, onde foram instaladas as salas de recursos. Entre eles, o Rio Grande do Norte, São Luís/MA, Florianópolis e Caçador/SC, Passos/MG, Cariacica/ES, Ji-Paraná/RO, Bagé/RS e Feira de Santana/BA. (BRASIL, 2007).

Os estados supracitados relatam experiências positivas quanto ao Atendimento Educacional Especializado, concluíram que tal ação lhes possibilitou “[...] convivendo com as diferenças, aprender a respeitá-las, superar preconceitos e eliminar o pressuposto da piedade, generosidade e benemerência que impedem de enxergar o potencial que o outro, considerado como diferente tem a desenvolver, aprender e ensinar”. (BRASIL, 2007, p. 41).

Acima de tudo, a educação de alunos com necessidades educativas especiais que, tradicionalmente se pautava num modelo de atendimento segregado, apenas nos Centros de Ensinos Especiais, ou de cunho terapêutico, sem dar ênfase à atividade acadêmica porque se acreditava que estes não tinham capacidade de se desenvolverem e ingressarem na cultura formal, tem se voltado nas últimas duas décadas para a Educação Inclusiva. Atualmente as escolas exclusivas passaram a complementar as comuns. (MANTOAN, 2006).

Os números do Censo educacional de 2010 indicam um aumento de 10% no número de alunos com necessidades educacionais especiais incluídos. Em 2009 havia 639.718 matrículas, e, em 2010, 702.603. O número dos que estão em classes comuns do ensino regular e em EJA, teve um aumento de 25%. Nas classes especiais e nas escolas exclusivas houve diminuição de 14% no número de alunos, evidenciando o êxito da política de inclusão na educação básica brasileira.

Portanto é em vão lutar contra a Inclusão e as ações que a fazem acontecer, pois ela veio para ficar, caminha em passos lentos é verdade, mas vamos chegar lá numa sociedade mais justa com educação e escola de qualidade para todos.

3.3 Limitações da Sala de Recursos no atual sistema de ensino

As salas de recursos enfrentam barreiras para o seu funcionamento em relação ao espaço, como no Brasil não existe a cultura de se construir escolas, trabalha-se com turmas superlotadas, em prédios precários com pouca higiene, então, os gestores talvez pensem em alugar um local, mas encontra entrave na burocracia. Há também, a falta material pedagógico de apoio, ou o professor confecciona, compra, ou o ensino especializado não vai funcionar. Alguns reclamam que trabalham praticamente sozinhos e a sua formação não corresponde à realidade do papel que desempenha. A família também atrapalha o trabalho desse profissional por não participar efetivamente no acompanhamento do desenvolvimento acadêmico do estudante ou buscar acompanhamento médico quando o mesmo apresenta características de distúrbio ou deficiência, mas não possui laudo. (SILVA, 2006).

Mendes (2001) afirma que o maior problema é a falta de avaliação e de monitoramento da implantação das propostas de inclusão. Mais uma razão para descrença de alguns no programa em discussão aqui e no sucesso do mesmo.

Vale ressaltar que os avanços apresentados mostram que os sistemas educacionais estão em processo de mudança e refletem uma nova visão do direito à educação que começa a ultrapassar a concepção tradicional de ensino, modificando e formando ideia sobre a educação das pessoas com deficiência. Não se constrói uma escola para todos de uma hora para outra! (PEREIRA, 2005).

4. Conclusões

O objetivo deste trabalho foi buscar na literatura o histórico, conceitos, mostrar o funcionamento, avanços para o ensino inclusivo, limitações que ainda existem no atual sistema de ensino e a importância das Salas de Recursos Multifuncionais como apoio à escola inclusiva na organização e oferta do atendimento educacional especializado, fortalecendo assim o processo de inclusão de alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais (ANEE) nas classes comuns de ensino regular, direito que lhes assegura a legislação brasileira.

Foi necessário relatar o momento histórico, as concepções e tendências da educação inclusiva, bem como as políticas públicas a ela destinadas e aplicadas em estados, municípios brasileiros e no Distrito Federal.

Observa-se que os autores pesquisados concordam que os apoios pedagógicos especializados são essenciais para o atendimento dos estudantes com necessidades especiais que freqüentam a classe comum e que é importante a compreensão do papel das políticas de inclusão e da implantação das práticas inclusivas no âmbito escolar e nos diferentes setores da sociedade, visto que o papel fundamental, no trabalho escolar, é a permanência e o desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais no decorrer de toda a escolarização.

O sucesso da inclusão de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais na escola regular depende das possibilidades de se conseguir progressos significativos destes na escolaridade, por meio da adequação das práticas pedagógicas coerentes com as dificuldades e limitações de cada um. Nesse respeito a inclusão caminha junto com uma educação para todos e com um ensino especializado ao aluno. Pois, utiliza os recursos físicos e os meios materiais para a efetivação de um processo escolar de qualidade que requerem o desenvolvimento de novas atitudes, formas de interação na escola e mudanças no relacionamento pessoal, social e na maneira de efetivar os processos de ensino-aprendizagem.

Os números do Censo Educacional indicam avanços nas matrículas, isso mostra a confiança da família tanto na rede pública de ensino, quanto nas instituições particulares e que as escolas especiais não são mais a única opção para

essa população antes segregada por ser considerada incapaz de conviver em sociedade. Porém, é importante reconhecer que a fiscalização e o monitoramento são essenciais à eficiência do programa que visa o fortalecimento da inclusão, uma melhor qualidade de ensino, a permanência e o sucesso escolar dos discentes.

Para que o profissional corresponda às expectativas é crucial a sua capacitação no âmbito do Ensino Especial que depende não apenas das políticas públicas, mas de seu interesse na busca do conhecimento. Mas, os esforços dos professores e funcionários da escola seriam em vão, se as salas de recursos não tiverem os recursos, infraestrutura, as instalações necessárias com tecnologias apropriadas para funcionar efetivamente.

Que esse ambiente tão essencial continue sendo aperfeiçoado para acreditarmos que ele possa servir de âncora à inclusão e que esse tema não se encerre aqui em vista de sua complexidade e amplitude. Os problemas existem, mas é preciso acreditar!

Como afirmou o escritor Henfil (1976):

“É preciso ter a certeza de que tudo vai mudar; É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de nós: onde os sentimentos não precisam de motivos nem os desejos de razão. O importante é aproveitar o momento e aprender sua duração; Pois a vida está nos olhos de quem sabe ver... Se não houve frutos, valeu a beleza das flores. Se não houve flores, valeu a sombra das folhas. Se não houve folhas, valeu a intenção da semente.”

(Fonte: <http://pensador.uol.com.br/autor/henfil>)

5. Referências

____ Ministério da Educação. **Ensaios Pedagógicos: Construindo Escolas Inclusivas.** Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2005.

____ Ministério da Educação. **Experiências Educacionais Inclusivas. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.** Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2007, p. 41.

<<http://pensador.uol.com.br/autor/henfil/>> Acesso em: 14/05/2011
ARNAL, Leila de Souza Peres. **Educação escolar inclusiva: a prática pedagógica nas salas de recursos.** 2007. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.

BONESI, Márcia Cerqueira. **Trabalhos Acadêmicos sobre Educação Inclusiva no Brasil.** 2009. 276 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Administração e Comunicação) - Universidade São Marcos, São Paulo, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental.** Brasília: Secretaria de Educação Especial. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educar na Diversidade: Material de Formação Docente.** Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sala de Recursos Multifuncionais: Espaço para Atendimento Educacional Especializado.** Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2006.

Educação Especial, Maringá, n. 3, p. 15-35, 2001.

FREIRE, Paulo, **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 2^a edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 40 (Coleção Leitura).

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicleá Mascarenhas. **Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira.** Revista de Inclusão. Brasília, nº. 1. 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo Técnico - Censo Escolar 2010**, p. 12. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20/04/2011

MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO Rosângela Gavioli. Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. In: ARANTES, Valéria Amorim (org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MENDES, E. G. Perspectivas atuais da Educação Inclusiva no Brasil. **Seminário de**

PEREIRA, Cláudia Dutra. **Diferentes Olhares Sobre a Inclusão.** Secretaria de Educação Especial/ MEC. 05 de julho de 2005.

SILVA, F. C. T. **Os Serviços de Educação Especial: Estudo Comparado das Salas de Recursos (Brasil) e das Salas de Apoio (Portugal).** 2003. 6506 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Universidade Federal do Mato grosso do Sul, 2003.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: CORDE, 1994.